



Deptº Legislativo

Fis: 08

Flou

ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PORTO VELHO RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2015

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.355/91/15.

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Estabelece normas sobre o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Porto Velho, bem como revoga as Leis Municipais nº 1.756, de 08 de novembro de 2007”.

PARECER Nº 214/15.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião extraordinária, realizada nesta data, por unanimidade de seus membros, deliberaram pela aprovação do Voto do Relator Vereador Everaldo Fogaça que é favorável aprovação, do presente Projeto de Lei Complementar. Passando assim a se constituir em PARECER, desta Comissão.

É o PARECER da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, S. M. J.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2015.

Vereador Everaldo Fogaça  
Presidente/CCJR.

Ver. Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata.

Ver. Edemilson Lemos de Oliveira

Membro

Membro